

A Secretaria Municipal de Fazenda, Receita e Planejamento (SMFRP) informa aos contribuintes do município de Porto Real, as seguintes datas limites para a entrega das declarações:

- a) Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) referente ao ano-calendário 2022 será até 31 de março de 2023;
- b) Declaração Anual do Simples Nacional para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) referente ao ano-calendário 2022 será até o dia 31 de maio de 2023.

A SMFRP esclarece que a DASN-SIMEI pode ser emitida e entregue na Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, de segunda à sexta, das 8h30 às 16h30. Telefone: (24) 3353-4042. Já em relação a DEFIS, a Secretaria irá entrar em contato direto com as micro e pequenas empresas

A fiscalização municipal estará alerta a entrega destas declarações, pois são de fundamental importância para que o município receba repasses de ICMS, valores a serem investidos na educação e repasses de Royalties.